



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 14114, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à ampliação de próprio municipal

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 4588/2002,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno necessárias à ampliação do próprio municipal denominado Mercatau, localizadas na Avenida Itambé, Loteamento Jardim Baronesa, Bairro Caixa D'Água, a saber:

**“ 01 – Propriedade de José Antônio Barbosa**

Localiza-se nos fundos dos prédios nº 273 e 277, da Avenida Itambé e mede 16,19m, confrontando com a área remanescente (prédios nº 273 e 277), nos fundos mede 16,00m confrontando com a prop. da PMT, pelo lado direito mede 27,35m confrontando com a área 2 – prop. de Manoel Benedito dos Santos e pelo lado esquerdo mede 25,03m confrontando com o prédio nº 267, perfazendo no perímetro acima uma área de **418,53m<sup>2</sup>**. Castrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob no **Bc. 22.001.025.001/002**.

**Área 02 – Propriedade de Manoel Benedito dos Santos**

Localiza-se nos fundos do prédio nº 281, da Avenida Itambé e mede 12,14m, confrontando com a área remanescente (prédio nº 281), nos fundos mede 12,00m confrontando com a prop. da PMT, pelo lado direito mede 28,99m confrontando com a área 3 – prop. de Cipriano Cezario de Queiroz e pelo lado esquerdo mede 27,35m confrontando com a área 1, propr. de José Antônio Barbosa, perfazendo no perímetro acima uma área de **338,78m<sup>2</sup>**. Cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté no **Bc. 22.001.024.001**.

**Área 03 – Propriedade de Cipriano Cezario de Queiroz**

Localiza-se nos fundos do prédio nº 291, da Avenida Itambé e mede 11,65m, confrontando com a área remanescente (prédio nº 291), nos fundos mede 11,50m confrontando com a prop. da PMT, pelo lado direito mede 30,74m confrontando com a área 4 – prop. de José Cursino dos Santos e pelo lado esquerdo mede 28,99m confrontando com a área 2, propr. de Manoel Benedito dos Santos, perfazendo no perímetro acima uma área de **343,49m<sup>2</sup>**. Cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté no **Bc. 22.001.023.002**.

**Área 04 – Propriedade de José Cursino dos Santos**

Localiza-se nos fundos do prédio nº 301, da Avenida Itambé e mede 6,09m, confrontando com a área remanescente (prédio nº 301), nos fundos mede 6,00m confrontando com a prop. da PMT, pelo lado direito mede 31,70m confrontando com a propr. da PMT e pelo lado esquerdo mede 30,74m, confrontando com a área 3, propr. de Cipriano Cezario de Queiroz, perfazendo no perímetro acima uma área de **190,56m<sup>2</sup>**. Cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté no **Bc. 22.001.022.002**.

**Área 05 – Propriedade de Meryem Pereira**

Localiza-se nos fundos do prédio nº 325, da Avenida Itambé e mede 30,38m, confrontando com a área remanescente (prédio nº 325), nos fundos mede 30,00m confrontando com a prop.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

da PMT, pelo lado direito mede **39,93m** confrontando com a área 6, propr. de José Ferreira de Paula Neto, e pelo lado esquerdo mede 35,53m confrontando com a propr. da PMT, perfazendo no perímetro acima uma área de **1.130,91m<sup>2</sup>**. Cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté no **Bc. 22.001.020.001**.

**Área 06 – Propriedade de José Ferreira de Paula Neto**

Localiza-se nos fundos do prédio nº 361, da Avenida Itambé e mede 12,22m, confrontando com a área remanescente (prédio nº 361), nos fundos mede 12,00m confrontando com a prop. da PMT, pelo lado direito mede 41,72m confrontando com a área 7, propr. de José Bonifácio Moreira Filho, e pelo lado esquerdo mede 39,93m confrontando com a área 5 propr. de Meryem Pereira, perfazendo no perímetro acima uma área de **499,00m<sup>2</sup>**. Cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté no **Bc. 22.001.017.001**.

**Área 07 – Propriedade de José Bonifácio Moreira Filho**

Localiza-se nos fundos do prédio nº s/nº, da Avenida Itambé e mede 6,07m, confrontando com a área remanescente propr. José Bonifácio Moreira Filho, prédio s/nº, nos fundos mede 6,00m confrontando com a prop. da PMT, pelo lado direito mede 62,79m confrontando com a área 8, propr. de João Vieira, e pelo lado esquerdo mede 61,91m confrontando com a área 6 propr. de José Ferreira de Paula Neto, perfazendo no perímetro acima uma área de 374,11 **m<sup>2</sup>**. Cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté no **Bc. 22.001.035.001**.

**Área 08 – Propriedade de João Vieira**

Localiza-se nos fundos do prédio nº s 383,375 e 377 da Avenida Itambé e mede 24,66m, confrontando com a área remanescente prédios nºs 383,375 e 377, nos fundos mede 24,00m confrontando com a prop. da PMT, pelo lado direito mede 67,05m confrontando com a área 9, propr. de Benedito Cláudio da Silva, e pelo lado esquerdo mede 62,79m confrontando com a área 7 propr. de José Bonifácio Moreira Filho, perfazendo no perímetro acima uma área de 1.558,14 **m<sup>2</sup>**. Cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté no **Bc. 22.001.015.001/002/003/004**.

**Área 09 – Propriedade de Benedito Cláudio da Silva**

Localiza-se nos fundos da propr. de Benedito Cláudio da Silva (lote vago) da Avenida Itambé e mede 33,36m, confrontando com a área remanescente propr. de Benedito Cláudio da Silva (lote vago), nos fundos mede 33,00m confrontando com a prop. da PMT, pelo lado direito mede 92,03m confrontando com a área 10, propr. de Maria José de Aquino Borges, e pelo lado esquerdo mede 87,32m confrontando com a área 8 propr. de João Vieira, perfazendo no perímetro acima uma área de 2.959,43 **m<sup>2</sup>**. Cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté no **Bc. 22.001.014.001**.

**Área 10 – Propriedade de José Aquino Borges**

Localiza-se nos fundos da propr. do prédio nº 423 da Avenida Itambé e mede 9,14m, confrontando com a área remanescente do prédio nº 423, nos fundos mede 9,00m confrontando com a prop. da PMT, pelo lado direito mede 93,31m confrontando com a área 11, propr. de Vera Lúcia de Castro Fernandes, e pelo lado esquerdo mede 92,03m, confrontando com a área 9 propr. de Benedito Cláudio da Silva, perfazendo no perímetro acima uma área de 834,02 **m<sup>2</sup>**. Cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob no **Bc. 22.001.013.001**.

**Área 11 – Propriedade de Vera Lúcia de Castro Fernandes e Outros**

Localiza-se nos fundos dos prédios nºs 423,439 e 447 da Avenida Itambé e mede 24,29m, confrontando com a área remanescente dos prédios nºs 423,439 e 447, nos fundos mede 24,00m confrontando com a prop. da PMT, pelo lado direito mede 6,25m confrontando com a área 12, propr. de Adriano dos Santos, e pelo lado esquerdo mede 5,24m confrontando com a



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

área 10 propr. de Maria José de Aquino Borges, perfazendo no perímetro acima uma área de 137,86m<sup>2</sup>. Cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté no **Bc. 22.001.012.001**.

**Área 12 – Propriedade de Adriano dos Santos**

Localiza-se nos fundos do prédio nº 467 da Avenida Itambé e mede 24,28m, confrontando com a área remanescente do prédio nº 467, nos fundos mede 24,00m confrontando com a prop. da PMT, pelo lado direito mede 60,53m confrontando com a área 13, propr. de Benedito Galvão Pião, e pelo lado esquerdo mede 56,19m confrontando com a área 11 propr. de Vera Lúcia de Castro Fernandes e outros, perfazendo no perímetro acima uma área de 1.397,18m<sup>2</sup>. Cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob no **Bc. 22.001.011.001**.

**Área 13 – Propriedade de Benedito Galvão Pião**

Localiza-se nos fundos do prédio nº 493 da Avenida Itambé e mede 24,53m, confrontando com a área remanescente do prédio nº 493, nos fundos mede 24,00m confrontando com a prop. da PMT, pelo lado direito mede 64,13m confrontando com os prédios nºs 43,53,63, e 20, e pelo lado esquerdo mede 60,53m confrontando com a área 12 propr. de Adriano dos Santos, perfazendo no perímetro acima uma área de 1.490,96m<sup>2</sup>. Cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté no **Bc. 22.001.036.001**.”

Art. 2º As áreas de que trata o artigo 1º estão caracterizadas na planta AD-3176.dwg.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 9649, de 15/05/02, 10248, de 06/05/04 e 10848, de 16/01/06.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de setembro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Planejamento**

**DEBORA ANDRADE PEREIRA**  
**Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
**Secretário de Serviços Públicos**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 18 de setembro de 2017.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**